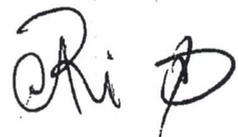


1 Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados no Comércio
2 Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia e Turismo e Hospitalidade de
3 Londrina e Região.
4 Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove (25/03/2019), às vinte
5 horas (20hs) em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, realizou-se a Assembleia Geral
6 Extraordinária do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Meios de
7 Hospedagem e Gastronomia e Turismo e Hospitalidade de Londrina e Região, nas
8 dependências do Hotel Crystal, sito à Rua Quintino Bocaiúva, nº 15, centro, na cidade
9 de Londrina, Estado do Paraná, conforme edital de convocação publicado no Jornal
10 Folha de Londrina, edição do dia: 15/02/2019, página 02, Classificados Folha. Abrindo
11 os trabalhos o Sr. Luiz Carlos Garcia Duenha, Diretor Presidente do Sindicato,
12 agradeceu a presença de todos, e solicitou ao senhor José Terra Junior, que
13 procedesse a leitura do edital de convocação. Feita a leitura, foi feita a contagem dos
14 presentes em condições de voto, o qual constatou que estavam presentes 58
15 (ciquenta e oito) trabalhadores/empregados em condições de votar, e que a aludida
16 Assembleia Geral foi convocada na forma da Lei 13.467/2018, e tem a sua convocação
17 para discutir e aprovar contribuição para trabalhadores/empregados com data base
18 em 01 de MAIO de 2019, das seguintes categorias: Apart-Hotéis, Bares, Bares
19 Dançantes, Boates, Bombonieres, Botequins, Buffets, Buffets de Café Colonial,
20 Cabarés, Choperias, Caldo-de-Cana, Cafés, Cantinas, Carrinhos de Cachorro Quente,
21 Carrinhos de Água de Coco e Pipoca, Casas de Carnes Assadas, Casas de Chás, Casas
22 de Cômodos, Casas de Lanches, Churrascarias, Confeitarias, Docerias, Dormitórios,
23 Drivens, Estâncias, Flat, Fast-Food, Hotéis, Hotéis-Fazendas, Hospedarias,
24 Lanchonetes, Leiterias, Motéis, Pastelarias, Pensões, Pizzarias, Pousadas, Resorts,
25 Restaurantes, Rotisseries, Salsicharias, Serv-Car, Sorveterias, Taxi-Girls, Trailers de
26 Lanches, Empresas de Hospedagem em Geral, Empresas que Vendam Bebidas
27 Alcoólicas ou Empresas que Comercializam Alimentação Preparadas em Geral ao
28 Consumidor no Varejo. Também Fazem Parte da Presente, os Estabelecimentos em
29 Regime de Economato, bem assim, aqueles localizados nas Dependências ou Anexos a
30 outros pertencentes a categorias diversas. Estando presente número suficiente de
31 trabalhadores/empregados para iniciar a assembleia em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, foi
32 solicitado aos presentes, que indicassem 03 (três) membros para comporem a mesa
33 diretiva dos trabalhos. Foram indicados os Senhores José Carlos Cardoso; Luiz Carlos
34 G. Duenha e Alberson Ricardo Franca, para Presidente, Secretário e Escrutinador,
35 respectivamente. Em seguida o presidente de mesa, em seu nome e em nome dos
36 demais, agradeceu a indicação e imediatamente passou a palavra ao diretor secretario
37 do sindicato, que tem acompanhando a situação financeira da entidade sindical, diante
38 do tratamento de saúde que o atual diretor tesoureiro vem sendo submetido. O qual
39 esclareceu da necessidade de manutenção do atendimento a todos os
40 trabalhadores/empregados principalmente no que se refere as informações trabalhista,
41 homologações de rescisões de contratos, assistência médica e odontológica,
42 assessoria jurídica, participação em seminários e congressos, investimento na sede
43 recreativa, entre outras atividades, é necessário que seja aprovada uma contribuição
44 para essas finalidades apresentadas. A seguir o presidente dos trabalhos colocou a
45 palavra livre, oportunidade em que vários dos presentes se manifestaram em apoio às
46 iniciativas do sindicato, e afirmaram que é justa uma contribuição já que toda a classe
47 também é beneficiada pelas convenções coletivas de trabalho. Alberson Ricardo
48 Franca, diretor secretario do sindicato fez longa explanação aos presentes sobre a
49 forma que o sindicato é administrado e, disse da necessidade da contribuição dos

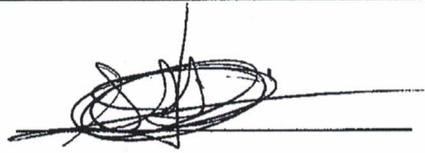
 

50 trabalhadores/ empregados para que o sindicato possa se manter e cumprir com suas
51 obrigações e finalidades. Alguns dos presentes perguntaram qual seria o valor a ser
52 contribuído. Luiz Carlos Garcia Duenha, diretor presidente do sindicato, esclareceu que
53 o ideal seria uma taxa anual no valor fixo de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
54 dividida em quatro parcelas de R\$65,00(sessenta e cinco reais) cada. Colocada a
55 sugestão em discussão aos presentes, após algumas manifestações, apresentaram-se,
56 duas propostas para colocar-se em votação, ou seja a Primeira de R\$
57 260,00(duzentos e sessenta reais) e a Segunda no valor de R\$240,00(duzentos e
58 quarenta reais), ambas divididas em 04 (quatro) parcelas, posto em votação o
59 plenário da assembleia. Houveram 03(três) votos favoráveis aos R\$260,00(duzentos e
60 sessenta reais) da primeira proposta, 50(cinquenta) votos favoráveis a segunda
61 proposta, ou seja, valor de R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais), divididas em
62 04(quatro) parcelas, e 01(UM) voto contrario a qualquer das duas propostas. Diante
63 do resultado da votação foi aprovada por maioria a contribuição pelos
64 trabalhadores/empregados com Data Base em **1º de MAIO de 2019**, no valor de R\$
65 240,00(duzentos e quarenta reais), divididas em 04(quatro) parcelas, a serem
66 descontadas e recolhidas da seguinte forma: Primeira Parcela da Remuneração do
67 mês de MAIO/2019, recolhida até 10/06/2019; Segunda Parcela da Remuneração do
68 mês de JULHO/2019, recolhida até 10/08/2019; Terceira Parcela da Remuneração do
69 mês de OUTUBRO/2019, recolhida até 10/11/2019; e Quarta Parcela da Remuneração
70 de DEZEMBRO/2019, recolhida até 10/01/2020. Os descontos serão realizados
71 conforme clausula prevista na convenção coletiva de trabalho para os
72 trabalhadores/empregados. Por unanimidade ficou aprovado que se assegura o prazo
73 de 30 (trinta) dias contados da data do registro da Convenção Coletiva de Trabalho
74 para os integrantes das categorias fazerem oposição ao desconto em suas
75 remunerações. O Diretor Secretario do Sindicato esclareceu que do valor arrecadado
76 será repassado pelo sindicato à Federação dos Empregados em Turismo e
77 Hospitalidade do Estado do Paraná, o valor correspondente a 15% (quinze por cento),
78 a título de anuidade federativa, considerando a filiação do sindicato na mencionada
79 Federação, o que todos os presentes aprovaram. Ficou aprovado também pela
80 assembleia que a oposição a contribuição aprovada nesta assembleia geral, para os
81 trabalhadores/empregados, de municípios abrangidos pela jurisdição do sindicato
82 laboral, a oposição deverá ser feita anualmente, conforme a vigência da Convenção
83 Coletiva de Trabalho. E deverão fazê-lo mediante documento escrito e entregue
84 pessoalmente na sede do sindicato profissional. Os empregados que prestam serviços
85 no restante da base territorial poderão fazê-lo via correio com aviso de recebimento
86 (carta AR), ou procuração. Com relação ao empregado não alfabetizado, este poderá
87 firmar a rogo a carta de oposição e utilizar-se dos mesmos meios para conhecimento
88 do sindicato profissional. Foi esclarecido que as condições estabelecidas para
89 descontos e oposição será para os trabalhadores/empregados de todos os municípios
90 da base de representação do sindicato onde a convenção são aplicadas. Feitos estes
91 esclarecimentos foi colocado em votação, com o que todos os presentes votaram que
92 estavam de acordo. Em seguida o presidente dos trabalhos deixou a palavra livre para
93 quem quisesse fazer uso da mesma, como ninguém manifestou foi encerrada a
94 presente assembleia da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos
95 componentes da mesa. Londrina, 25 de março de 2019.
96
97
98

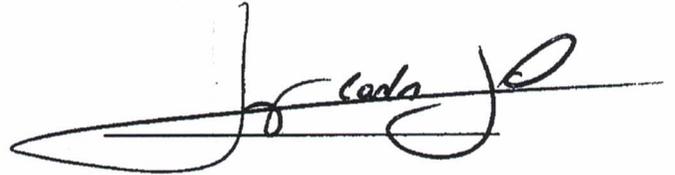


99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115

José Carlos Cardoso
Presidente da Assembleia
CPF 442.969.169-04



Luiz Carlos G. Duenha
Secretário da Assembleia
CPF 362.262.549-04



Alberson Ricardo Franca
Escrutinador da Assembleia
CPF 731.106.809-63

